



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 771, de 16 de novembro de 1981.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 13 de novembro de 1981 **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de cr\$. 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, que se tornaram insuficientes:

Órgão:	- 2 - Gabinete do Prefeito
Unid. Orçam.:	2.1 - Secretaria
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	0210 - Administração Geral
	05070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete
Cat. Econ.:	3120 - Material de Consumo . . . . .
	. . . . . Cr\$. 2.000.000,00
Cat. Econ.:	3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . .
	. . . . . Cr\$. 3.000.000,00
Órgão:	- 3 - Departamento Jurídico
Unid. Orçam.:	3.1 - Administração
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração

of. PMC. 59/81



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Sub-Programa: 0140 - Defesa do Interesse Público no Pro-  
cesso Judiciário  
03070142.06 - Manutenção do Departamento Jurídico  
Cat. Econ.: 3132 - Outros Serviços e Encargos .....  
..... Cr\$. 200.000,00

Órgão: - 5 - Departamento de Administração  
Unid. Orçam.: 5.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-Programa: 0210 - Administração Geral  
03070212.11 - Manutenção do Departamento de Admi-  
nistração  
Cat. Econ.: 3132 - Outros Serviços e Encargos .....  
..... Cr\$. 800.000,00

Órgão: - 7 - Departamento de Serviços Municipais  
Unid. Orçam.: 7.2 - Divisão de Serviços Gerais  
Função: 10 - Habitação e Urbanismo  
Programa: 60 - Serviços de Utilidade Pública  
Sub-Programa: 3270 - Iluminação Pública  
10603272.19 - Serviços de Iluminação Pública  
Cat. Econ.: 3132 - Outros Serviços e Encargos .....  
..... Cr\$. 5.000.000,00

Órgão: - 9 - Departamento de Educação e Cultura  
Unid. Orçam.: 9.1 - Administração  
Função: 08 - Educação e Cultura  
Programa: 42 - Ensino de Primeiro Grau  
Sub-Programa: 1880 - Ensino Regular  
08421882.28 - Distribuição de Merenda Escolar  
Cat. Econ.: 3120 - Material de Consumo .....  
..... Cr\$. 1.000.000,00

Órgão: - 10 - Departamento de Transportes e Ofici-  
na  
Unid. Orçam.: 10.1 - Administração  
Função: 16 - Transporte  
Programa: 88 - Transporte Rodoviário

132  
A. J. A.





# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

Sub-Programa: 5340 - Estradas Vicinais  
16885342.32 - Manutenção do Departamento de Trans-  
portes e Oficina  
Cat. Econ.: 3120 - Material de Consumo .....  
..... Cr\$. 4.000.000,00

Órgão: - 12 - Coordenadoria de Planejamento e Ha-  
bitação  
Unid. Orçam.: 12.1 - Administração  
Função: 10 - Habitação e Urbanismo  
Programa: 57 - Habitação  
Sub-Programa: 3160 - Habitações Urbanas  
10573161.10 - Despesas com a implantação do Profi-  
lurb  
Cat. Econ.: 4110 - Obras e Instalações .....  
..... Cr\$. 3.000.000,00

Órgão: - 13 - Encargos Gerais do Município  
Unid. Orçam.: 13.1 - Despesas Diversas da Administração  
Função: 15 - Assistência e Previdência  
Programa: 81 - Assistência  
Sub-Programa: 4830 - Assistência ao Menor  
15814832.42 - Encargos de Salário Família  
Cat. Econ.: 3253 - Salário Família .....  
..... Cr\$. 200.000,00

Órgão: - 13 - Encargos Gerais do Município  
Unid. Orçam.: 13.1 - Despesas Diversas da Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 08 - Administração Financeira  
Sub-Programa: 0330 - Dívida Interna  
03080332.38 - Juros da Dívida Fundada Interna  
Cat. Econ.: 3261 - Juros da Dívida Contratada .....  
..... Cr\$. 3.500.000,00

Cr\$. 22.700.000,00

.....



# *Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista*

---

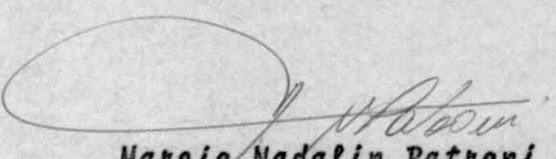
fls. 04

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício em igual importância.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSE ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Marcio Nadalin Patroni  
Diretor do Deptº de Administração